



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **32.254.466 JENIFFER SOUZA E SILVA GARCIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.254.466/0001-00, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 32.254.466 JENIFFER SOUZA E SILVA GARCIA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA 'LARA LUZ' NA 25ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG, A SER REALIZADO EM 06 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 14H, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 02 de setembro de 2026.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 33258